

REURB - MÓDULO I: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COM AS ALTERAÇÕES INCLUÍDAS PELA LEI Nº 14.620/2023 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.172/2023 (REGULARIZA TCHÊ) E ANÁLISE DAS SITUAÇÕES EM ANO ELEITORAL

Apresentação

Em praticamente todas as cidades brasileiras são encontradas ocupações irregulares, em sua maioria envolvendo a população de baixa renda. Esses moradores vivem em habitações informais, em situação de insegurança, sem título de propriedade e, na maioria dos casos, sem serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário. Essa realidade, juntamente com os problemas gerados pela situação, não pode ser ignorada, devendo ser enfrentada de modo a minimizar as consequências decorrentes da ocupação irregular. Nesse contexto assume papel de relevo a Regularização Fundiária Urbana – REURB, que constitui importante política pública, instrumento que, por excelência, busca dar eficácia ao direito social à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal. Neste Curso a proposta é a apresentação, à luz da legislação aplicável, e mirando nos aspectos mais importantes de serem considerados em âmbito municipal, do conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais, ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Data / Horário

07 de fevereiro de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h;
08 de fevereiro de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 1.1 Constituição Federal 1.2 Constituição do Estado do Rio Grande do Sul 1.3 Competência para legislar 1.3.1 Competência municipal para legislar 1.3.1.1 Assuntos de interesse local e organização territorial 1.3.1.2 Planejamento urbano 1.4 Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. 1.5 Decreto nº 9.310, de 23 de março de 2018. 1.6 More Legal. 1.7 Considerações sobre a possibilidade de realização e processamento da Reurb 2. CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELA LEI Nº 13.465/2017 E DECRETO REGULAMENTADOR 2.1 Núcleos urbanos 2.2 Núcleos urbanos informais 2.3 Ocupantes 2.4 Dispensa de exigências 2.5 Áreas de incidência 2.6 Meio ambiente 3. REURB 3.1 Objetivos 3.2 Modalidades 3.2.1 Reurb de interesse social - Reurb-S 3.2.1.1 Isenção de custas 3.2.1.2 Atividades passíveis de regularização. 3.2.1.3 Núcleos urbanos informais - Reurb-E 4. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM ÁREA DA UNIÃO 4.1 Procedimentos regulamentados em ato específico Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 4.2 Transferência gratuita a pessoas físicas de baixa renda 4.3 Regularização pelos Estados e pelos Municípios 5. LEGITIMADOS PARA REQUERER A REURB 6. INSTRUMENTOS DA REURB 6.1 Instrumento fim e instrumentos meio 6.2 Demarcação urbanística 6.3 Legitimação fundiária 6.4 Legitimação de posse 7. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 7.1 Fases 7.2 Competências do Município 7.3 Instauração da Reurb 7.4 Notificação dos envolvidos 7.5 Registro 7.6 Infraestrutura essencial 7.7 Certidão de Regularização - CRF 7.8 Projeto de regularização fundiária 7.8.1 Elaboração e custeio 7.8.2 Câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos 7.8.3 Decisão 8. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO 8.1 Recebimento da Certidão de Regularização Fundiária 8.2 Frações ideais 8.3 Princípio da especialidade 8.4 Ordem dos atos de registro 9. REALIZAÇÃO EM ANO ELEITORAL 9.1 Obrigatoriedade 9.2 Forma de atuação para não haver comprometimento eleitoral.

Local

Auditório da DPM Educação, sito na Avenida Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre.

Carga horária

14 horas.

Público Alvo

Agentes políticos (Prefeitos, Vereadores), Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados, Secretários, Agentes do Controle Interno, servidores das áreas de Planejamento, Meio Ambiente, Obras, Cadastro e Fazenda, além de demais interessados.

Professor(a)

Vivian Lítia Flores - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

 Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
  01 a 02 participantes	R\$ 629,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 566,10 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
  01 a 02 participantes	R\$ 591,26 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 532,13 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
  01 a 02 participantes	R\$ 823,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 740,70 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
  01 a 02 participantes	R\$ 773,62 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 696,26 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX
Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX	VALOR
--	-------

DEMAIS INTERESSADOS

 01 a 02 participantes	R\$ 1.182,52 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 1.064,27 por participante
Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 1.258,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 1.132,20 por participante

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será entregue impresso na última saída do aluno.
Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400
Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.
E-mail cursos@dpmeducacao.com.br
Chat online em www.dpmeducacao.com.br
Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

